

OFÍCIO FAI•UFSCAR Nº 368/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

A Senhora

Edna Hercules Augusto

Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de São Carlos

Rodovia Washington Luis, km 235, 13565-905, São Carlos / SP

E-mail: assejur@ufscar.br

Ref. Proposta para prestação de serviços de gestão administrativa em projeto UFSCar ProEx nº 23112.019789/2025-77.

Prezada Senhora Pró-Reitora de Administração,

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de gestão administrativa-financeira e apoio logístico por parte da **FAI•UFSCar**, através dos pesquisadores da UFSCar, para a execução das atividades necessárias à consecução do projeto de extensão **“Educação Infantil ambiental para a justiça climática: crianças de um território, infâncias de um planeta”**, a ser realizado no município de São Carlos – SP, entre julho de 2025 a março de 2026.

O objetivo do projeto visa contribuir para a formação teórico-prática de professores (as) da Educação Infantil comprometidos em intervir com as crianças em seus territórios para a justiça climática, produzindo novas formas de pensar e de agir em Educação Ambiental para a qualidade da vida na Terra.

O projeto tem como público-alvo professores e profissionais das regiões Sudeste, Centro-oeste e Nordeste que atuem na etapa da educação infantil, com uma oferta de 1.000 vagas no total, organizadas em 13 polos.

Através deste projeto, os pesquisadores da UFSCar, com a interveniência da **FAI•UFSCar**, atuarão para desenvolvimento de metodologias para educação ambiental, fornecendo compreensão teórica, bem como práticas sustentáveis, refletindo sobre os papéis dos

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

educadores, garantindo a certificação e promovendo um ambiente de aprendizagem colaborativa. Esses elementos são projetados para capacitar os educadores a se envolverem efetivamente com as crianças em questões de justiça climática e sustentabilidade.

Descrição dos serviços a serem prestados e valores alocados

- Contratação de pessoal especializado, gestão administrativo-financeira do projeto, apoio logístico, operacional e outras contratações que se fizerem necessárias.
- Custo operacional da Fundação.

✓ Custo do Projeto (inclusive encargos *): R\$ 900.000,00

✓ Despesa Operacional e Administrativa da FAI - DOA **: R\$ 100.000,00

* nos encargos, estão inclusas impostos, taxas, obrigações patronais, bem como os valores devidos a título de ressarcimento e retribuição à UFSCar, pela utilização da infraestrutura na execução do projeto, definido pela UFSCar.

** considerando o estabelecido pelo Capítulo VIII, Art. 45, § 1º da Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016, onde se lê: "o ressarcimento dos custos e despesas da fundação de apoio não poderá ser superior a 10% (dez por cento) dos recursos totais aplicados no projeto ou atividade de extensão", bem como o Art. 2º da Resolução CD FAI 08/2019, de 29 de outubro de 2019, **iremos limitar o DOA em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Pelos serviços ofertados, a UFSCar pagará à FAI•UFSCar o valor estimado R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), em 01 (uma) parcela, sendo o pagamento das parcelas segundo o cronograma abaixo, contra apresentação de Nota Fiscal de Serviço emitida pela FAI:

✓ 1ª Parcela – valor: R\$ R\$ 900.000,00– a ser pago, mediante contrato assinado, para execução das atividades previstas no plano de trabalho;

- Total: R\$ R\$ 900.000,00.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

As etapas de trabalho estão assim distribuídas:

Ações Previstas - Detalhamento do Plano de Atividades

Etapas 1: Período: No ato da assinatura do contrato

Descrição das Atividades
Estruturação do Projeto; Definição de equipe de docentes; Plano de trabalho.

Etapas 2: Período: até fevereiro/2026

Descrição das Atividades
Desenvolvimento dos módulos; Plano de ação na escola; Orientação e entrega do relato de experiência para compor a produção bibliográfica coletiva do curso; Revisão, organização e publicação da produção bibliográfica coletiva do curso; Relatório e certificação do curso.

Etapas 3: Período: Ao final do projeto

Descrição das Atividades
Desenvolver relatório de cumprimento do objeto.

Os valores acima referenciados são estimativas baseadas em projetos semelhantes gerenciados e executados no âmbito desta Fundação, sendo que o custo efetivo total somente será obtido ao final.

Todas as aquisições e contratações indicadas nesta proposta devem levar em consideração: o artigo primeiro da Lei n.º 8.958/94 que dispõe sobre a contratação, por prazo determinado da fundação instituída com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos; o artigo terceiro da mesma Lei, no qual se estabelece que na execução dos projetos, a fundação deve

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

prestar contas dos recursos aplicados, submeter-se ao controle de gestão pelo órgão máximo da Instituição Federal de Ensino, e submeter-se ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente; e ainda o Decreto n.º 8.241/14 que dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

Diante do cenário ao qual o projeto se encontra, a sua execução e contratação poderá dar-se por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, XV.

Além disso, vale ressaltar que a execução da presente proposta desafia, ao final, a elaboração de prestação de contas e devolução de saldo residual, decorrente das contratações de produtos e serviços a menor do que o estimado.

Dessa forma, despedimo-nos cordialmente e aguardamos posicionamento.

Marcio Henrique Okusu
Coordenador Setor de Projetos – FAI•UFSCar
Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Documento**PS - 23112.019789/2025-77****Arquivo:**

Volume_000024\331dab711d9241509d5fd0f1347316f7.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

26/06/2025 09:19:49 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

9348-579A-0003

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/9348-579A-0003>

StatusProcesso de assinatura do documento finalizado em **26/06/2025 09:22:37 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento
está em consonância com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas

[218.243.888-29] Marcio Henrique Okusu
marcio.okusu@fai.ufscar.br

Assinou Eletrônico em: 26/06/2025 09:22:37 (BRT/UTC-3)

Eventos**26/06/2025 09:19:49** [387.913.028-03] RAYANA DE PAIVA OLIVEIRA **publicou.**[396.686.918-73] Tharine Pereira **não visualizou.****26/06/2025 09:22:37** [218.243.888-29] Marcio Henrique Okusu (IP: 200.133.233.101) **assinou.** Visualizou em 26/06/2025 09:22:07.